



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 236/GR/UFS/2021**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 87/GR/UFS/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 87/GR/UFS/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 10 de fevereiro de 2021, Homologado pelo EDITAL Nº 195/GR/UFS/2021, de 09 de março de 2021, a comparecer a partir da publicação deste **até as 16h30 horas do dia 23 de março de 2021**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

**1 CONVOCADOS**

**I** - Campus: Chapecó-SC

**II** - Área de Conhecimento: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

| Classificação | Candidato         | Regime |
|---------------|-------------------|--------|
| 01            | Francieli Pacassa | 20     |

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local:**

**I** - *Campus* Chapecó: Rodovia SC 484 - Km 02 - Bairro Fronteira Sul, Sala 203 - Bloco da Biblioteca, Chapecó-SC. Fone: (49) 2049-6409. *E-mail*: agp.ch@uffs.edu.br.

**2.2 Horário de atendimento:**

**I** - Tendo em vista o regime de Trabalho Remoto pelos servidores se faz necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.ch@uffs.edu.br.

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou na Página da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 16 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor